

RESUMO DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES DE PREFEITOS REALIZADAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 368, realizada em 21 de Dezembro de 2022, no Auditório da AMOSC com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária da AMOSC pelo Senhor Névio Antônio Mortari - Prefeito de Paial e Presidente da AMOSC;
2. Baixa de bens do Patrimônio da AMOSC, aceito e aprovado;
3. Reativação do Colegiado de Conselheiros Tutelares, aprovado;
4. Informação de recebimento de bens em forma de doação pelo Banco Itaú;
5. Relato da situação financeira da AMOSC com exposição de valores de receitas e saldos bancários existentes;
6. Exposição do Parecer de Conselho Fiscal e Plano de Diretrizes e Metas para exercício 2022 e a análise do Orçamento da AMOSC, que foram aprovados;
7. Eleição Conselho Fiscal para mandato de 2022;
8. Eleição da Secretaria Executiva para mandato de 2022;
9. Indicação dos Prefeitos da AMOSC, para compor a chapa das eleições da FECAM, CIGA e ARIS.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 369, realizada em 11 de fevereiro de 2022, no Auditório da AMOSC, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária da AMOSC pelo Vice-Presidente e Prefeito de Pinhalzinho, Sr. Mario Afonso Woitexem;
2. Leitura de expedientes da Assembleia Legislativa, Deputados e Moção de reconhecimento da Câmara de Vereadores de Chapecó ao Presidente, Diretoria, funcionários e a todos os municípios associados além das entidades: CIDEMA, CIS-AMOSC e SAGA pela passagem do aniversário de 54 anos da AMOSC;
3. Sr. Luciano Peri, Coordenador Regional da Defesa Civil explanou sobre a estiagem que prejudica a região e possibilidade de auxílio aos Municípios se colocando à disposição dos Prefeitos para esclarecimentos;
4. Apresentação do Relatório de Atividades de 2021;
5. Exposto parecer Fiscal sobre o Relatório de Execução Físico-Financeiro e Balanço Anual referente 2021 que foram aprovados;
6. Jurídico da AMOSC, Sr. Luiz Peruzzolo explanou sobre a Legislação Ambiental e os limites que devem ser estabelecidos em cada município e da necessidade de revisão das legislações municipais; em relação aos procedimentos administrativos em função das eleições presidenciais, não afetam o cotidiano administrativo, mas podem causar atrasos na liberação de recursos de convênios;
7. Edital de contratação para serviços de topografia e engenharia;

8. Aprovação do JISMA para maio de 2022 em São Carlos.
9. Revisão geral anual dos funcionários da AMOSC, aprovado
10. Pauta para próxima assembleia, definições sobre mensalidades dos municípios

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 370, realizada em 07 de junho de 2022, no auditório da Prefeitura Municipal de Chapecó, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária da AMOSC pelo Presidente da AMOSC e Prefeito de São Carlos, Sr. Rudi Miguel Sander;
2. Apresentação sobre o Relatório Financeiro Trimestral, que foi aprovado por resolução conforme estabelece o Estatuto;
3. Presidente faz referência ao Termo de Parceria com o Consórcio CINCATARINA, mencionando que é de grande valia para a AMOSC, pois não tem custo para a Associação e o objetivo é a parceria em licitações compartilhadas e conjuntas realizadas pelo consórcio público, em breve serão exigidas de todas as associações a elaboração de processos licitatórios, para a AMOSC ainda não tem obrigatoriedade, mas por recomendação do Ministério Público como exemplo de outras associações que já assinaram o Termo de Cooperação, assim estaríamos adiantando o processo. Colocado em votação o mesmo foi aprovado;
4. Baixa de bens inservíveis da AMOSC, mas que podem ser aproveitados por outras entidades, aprovado.
5. Revisão geral anual dos funcionários que a votação seria para fevereiro, porém não tinha o índice, ficou aprovado pelo índice acumulado do INPC com data-base em abril de dois mil e vinte e dois.
6. Situação do imóvel da sede da AMOSC, que não comporta mais alguns eventos, não tem estacionamento e a estrutura apresenta alguns problemas como rachaduras, infiltrações, urgência da troca da rede elétrica entre outros; Em discussão com Prefeitos foi mencionado mudança de local, seja por permuta, venda ou ainda possibilidade de procurar construtoras para análises. Salientando que foi mencionado em colocar todas as entidades juntas (CISAMOSC, Instituto SAGA e Consórcio CIDEMA), assim facilitaria o acesso para todas as entidades. O Secretário Executivo ficou autorizado em iniciar as avaliações dos imóveis.
7. Deliberação sobre o aumento das mensalidades dos municípios para a Associação, colocado em aprovação, foi aprovado por unanimidade.
8. Outros assuntos:
 - Presidente agradeceu a presença de todos no JISMA, reconheceu algumas falhas, informando que a entidade fará o reconhecimento ao Município de Águas Frias como campeão

geral desta edição juntamente com o município de Santiago do Sul. Será feita visita ao município de Águas Frias com entrega do troféu com jogo de futebol e jantar de confraternização;

- Sobre nova edição ainda no decorrer deste ano anunciado nos jogos, o município de Paial que já havia manifestado interesse, informou que para este ano não tem estrutura necessária, como Novo Erechim havia manifestado interesse, colocado em votação ficou aprovado este município para sediar a próxima edição dos jogos.
- Prefeito de Pinhalzinho parabeniza a todos pelo excelente crescimento ressaltando que isso tem relação direta com as ações tomadas, aproveitou ainda para solicitar aos Prefeitos que agilizem a documentação para o Licenciamento Ambiental via Consórcio CIDEMA.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nº 371, realizada em 07 de Julho de 2022, no Auditório da AMOSC, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária da AMOSC pelo Presidente da AMOSC e Prefeito de São Carlos, Sr. Rudi Miguel Sander;
2. Leitura da ATA da assembleia anterior a qual foi aprovada;
3. Presidente rudi explicou a presença do Sr. Luiz Magno Bastos Junior representante da empresa Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados, contratado para elaborar a proposta de alteração estatutária à Lei n. 14.341, de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios solicitou explanação sobre itens a serem alterados do Estatuto Social da AMOSC;
4. Sr. Luiz Magno, informa que as alterações do Estatuto estão compatíveis com a lei 14.341/2022;
5. Após explicação das alterações do Estatuto o Presidente colocou em votação onde doze prefeitos presentes mais o vice-prefeito de Arvoredo votaram a favor da alteração, Prefeito Jorge de Formosa do Sul estava ausente no momento da votação e o Prefeito de Pinhalzinho havia declarado seu voto na sua saída antecipada e justificada, pela concordância da alteração do Estatuto.
6. Presidente encerra assembleia, ressaltando que com as alterações estatutárias a AMOSC marcará história em Santa Catarina.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 372, realizada em 20 de Setembro de 2022, no auditório da AMOSC, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembleia Geral Ordinária da AMOSC pelo Presidente da AMOSC e Prefeito de São Carlos, Sr. Rudi Miguel Sander;

2. Leitura da Ata Anterior que teve aprovação unânime;
3. Apresentação para todos os Prefeitos presentes, Sr^a. Tangriany Pompermayer, graduada em Comunicação Social, Pós em Novas Tecnologias e jornalismo agro econômico e Mestrado em Educação, irá iniciar suas atividades na assessoria de imprensa da AMOSC.
4. Referente ao ICMS educação – Lei 18.489/2022, com alteração dos percentuais para todos os municípios de Santa Catarina, Sr. Luciano Deon que participou da Comissão Estadual do CONFAZ para explanação e tbm sr^a Locenir Assessora de Educação da AMOSC, que esclarecem sobre as exigências e os novos percentuais, da forma de distribuição a cada exercício, além das obrigatoriedades de os municípios atenderem aos indicadores por escola;
5. A partir de uma plataforma do Tribunal de Contas, com os indicadores do IQESC onde o município que atende em tempo integral vá ser um percentual, outro item é questão de escolha de diretores pela plataforma, plano municipal, monitoramento de planos entre outros, são vários indicadores e a questão o IDEB é outro indicador que terá tabela definitiva.
6. Além do ICMS, com controles de índices nas escolas, há a preocupação de Nota Fiscal do Produtor Rural nos municípios visto que se os produtores não emitirem irá impactar também nos recursos, considerando a dificuldade para emissão das notas em função da falta de estrutura como internet e celular nas propriedades rurais.
7. Em relação a Nota Fiscal Eletrônica foi acordado com todos os Secretários de Fazenda que a partir do dia primeiro de julho de 2023, os produtores rurais ficam obrigados a migrar da Nota Fiscal modelo 4 (Nota de Papel) para nota fiscal eletrônica;
8. Ficou destacado problemas em relação a um funcionário do Estado que está fazendo pressão ao funcionário da unidade conveniada, inclusive com relatos de bloquear CPF, tal fato já foi comunicado ao Estado e a FECAM;
9. Em relação ao Movimento Econômico destaca-se que foram realizados 81 recursos de solicitação de créditos para os municípios de mais de 220 milhões, desse total 58 deles foram deferidos com total de 136 milhões, dez deles foram deferidos parcialmente no valor de 34.000,04 (trinta e quatro mil e quatro centavos) e 13 deles foram indeferidos, sendo 08 deles foi recorrido em segunda instância e está na fase de julgamento.
10. Referente a informações sobre a cultura, Locenir relata que nesse ano foi aprovado a nível nacional a Lei Paulo Gustavo onde prevê repasses de recursos aos municípios e região da AMOSC tem orevusçai de receber aproximadamente 3 milhões para implementação de ações emergenciais na área da cultura, e o município devera se organizar para captação desses recursos.

11. Sobre o relatório financeiro da AMOSC foi apresentado o resultado operacional do trimestre de abril a junho, onde foi colocado em aprovação que foi aprovado por unanimidade;
12. Imóvel da AMOSC – ficou avaliado em 4.150.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta mil reais), com variação de cinco por cento para mais ou para menos. Ficando deliberado análises com investidores, novos contatos com imobiliárias e também a verificação de permanecer no mesmo local, porém com prédio novo em função da valorização por ser área nobre e que a permuta será viável desde que seja um prédio comercial.
13. Outros assuntos:
 - Requerimento do Sr. Paulo Utzig;
 - Apresentação do levantamento dos dados do Covid 19 e Dengue nos municípios da AMOSC;
 - Substituição dos veículos da Agrimensura, pois possuem alta quilometragem e custos elevados de manutenção; Após apresentação de propostas foi provado aquisição de carro novo;
 - Troca do Datashow por Televisor de 75 polegadas pela qualidade e durabilidade
 - Após manifestações deliberou-se pelo cancelamento dos Jogos de Integração em 2022 que aconteceria em 03 de dezembro em Nova Erechim, devido a alguns municípios não poderem participar e compromissos assumidos por todos. Será realizado duas edições em 2023, sendo em Nova Erechim e Paial.
 - A titulo de informação referente aos procedimentos de controle de gastos compartilhados entre Associações e Consórcios questionados pelo Ministério Público e Tribunal de Contas, em Associações de Santa Catarina, com base na lei 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007, associações como AMAUC e AMERIOS, elaboraram Convênio de Cooperação Técnica com objetivo de apoio mutuo de cooperação técnica com repasses mensais pela utilização da estrutura e pessoal das Associações, lembrando que a AMOSC ainda não está sendo observado.
 - Sobre o estudo de parcelamento do solo, a AMOSC montou uma equipe composta por Engenheiro, Arquiteto, Procurador Jurídico, Topógrafo e setor de Tributação para elaboração de documento de acordo com a legislação e disponível aos municípios.
 - Devido a demanda da AMOSC, foi deliberado a contratação de um profissional na área de Contabilidade.
 - Referente ao Setor de Recursos Humanos, ficou deliberado o cargo de Diretor Administrativo ao funcionário Adriano Deon, devido a dificuldade de encontrar um profissional, e que neste

momento além das atividades do setor também faz as atividades de Gestão de Pessoas e cursos de e-Social nos municípios.

- Aprovado ainda a ultima assembleia do ano para o mês de dezembro e aprovação de uma assembleia extraordinária para apresentar vantagens do Programa de Robótica para as escolas públicas.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL nº 373, realizada em 29 de Setembro de 2022, com os seguintes assuntos:

1. Abertura da Assembléia Geral Extraordinária online da AMOSC pelo Presidente da AMOSC e Prefeito de São Carlos, Sr. Rudi Miguel Sander;
2. Referente ao Programa de Robótica para as escolas, o Prefeito Luiz Clóvis de Guatambu, compartilha a experiência relatando que conheceu o Programa através do Sr. Alex Borges, onde visitou o município de General Câmara no RS, onde o programa já está funcionando a dois anos em uma escola do interior, e já esta sendo premiado por ter sido vanguarda no Estado, com acesso das crianças em um realidade diferente onde todos podem ter acesso e não só as escolas particulares.
3. Presidente questiona se a aquisição do programa pode auxiliar o município a atingir o percentual mínimo que deve ser aplicado em educação, sim através do FUNDEB.
4. Cordilheira Alta o Prefeito menciona que já utiliza um programa semelhante nas escolas dos municípios, e que os alunos manifestam interesse em participar da Robótica, são levados para a escola que possui estrutura necessária e os resultados são positivos quanto ao aprendizado dos alunos.
5. Sr. Luiz Peruzzolo informa que para adesão a ata de registro de preços como garantia de valores aos municípios interessados, porém sem obrigatoriedade em contratar com esta empresa.
6. Colocado em votação a aprovação de adesão a ata bem como uma reunião com secretários de educação, ambas ficaram aprovadas. Complementa que a adesão é garantida aos vinte municipios associados da AMOSC.
7. Como deliberação o Presidente solicita ao Prefeito Luiz Clóvis agendar com a empresa e informar ao Secretário Executido, para convidar os Prefeitos e Secretários de Educação afim de conhecer o programa de robótica.
8. Outros assuntos:
 - Prefeito de Cordilheira Alta, Sr. Clodoaldo aproveita para informar sobre o andamento do Programa doe Licenciamento Ambiental e Usina de Asfalto.

- Prefeito de Pinhalzinho, Sr. Mario Woitexem relata sobre a preocupação com a obrigatoriedade do transporte do ensino infantil.
- Presidente finaliza solicitando ao Sr. Luiz Peruzzolo e ao Sr. Celso, para que verifiquem a possibilidade de manifesto sobre o tema.